



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



### AUTORIZAÇÃO INICIAL

Eu, **JUAREZ ROMUALDO DA SILVA**, na condição de, **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar – EPP, e Termo de Referência – TR, assim como **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a contratação com a empresa **C J DO AMARAL RAMOS - ME** CNPJ: n.º **21.813.526/0001-60**, conforme as especificações acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1612004/2025/SUPRI/SEMEL

**DETERMINO** o envio do processo administrativo nº 1612004/2025/SUPRI/SEMEL à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis.

Ademais, na qualidade de ordenadora de despesas da **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

**Exercício Financeiro: 2026**

**15.16 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer**


**Classificação Econômica:** 27.122.0004 2.193 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

**Subelemento da Despesa:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

**Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 06 de janeiro de 2026.

  
**JUAREZ ROMUALDO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO

**DESPACHO**

À Vossa Excelência, Senhor  
Juarez Romualdo da Silva  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra à cobertura de despesa para **contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)**, visando o acompanhamento técnico da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, com foco no cumprimento das exigências legais e na prestação de contas aos órgãos de controle, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme, abaixo:

**Exercício Financeiro: 2026**

**15.16 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer**

Classificação Econômica: 27.122.0004 2.193 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

**Valor R\$ 100.800,00**

**Há dotação orçamentária suficiente para futuras despesas e que a disponibilidade do saldo está em conformidade com o orçamento.**

Castanhal/PA, 05 de janeiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA:42398819272  
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA:42398819272  
Dados: 2026.01.05 16:24:15 -03'00'

Luís Carlos da Silva Oliveira  
Setor de Contabilidade